INDICAÇÃO Nº 133/2018
Data: 19 de março de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, adquira diversos equipamentos estruturais para a Unidade Básica de Saúde / Estratégia de Saúde da Família do Jardim Primavera.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, adquira diversos equipamentos estruturais para a Unidade Básica de Saúde / Estratégia de Saúde da Família do Jardim Primavera.

Em recente visita realizada por este Vereador ao local, foi constatada a inexistência de inúmeros equipamentos necessários para o bom andamento dos trabalhos dos servidores lá lotados, os quais foram observados pelo mesmo em conjunto com os responsáveis pela unidade, motivo pelo qual se faz necessário que a Secretaria Municipal de Saúde providencie com razoável urgência a compra dos mesmos, os quais, conforme dito, são essenciais para que a unidade atinja sua finalidade e possa bem atender a população rondonense.

Entre os equipamentos necessários, se mostra mais urgente a aquisição dos seguintes itens: um bebedouro; porta copos e lixeira para copos; dois telefones sem fio; armários para lavanderia; duas mesas de escritório; mesa infantil com cadeiras para espera das crianças, juntamente com brinquedos para sua distração; dois microcomputadores, um para a farmácia e outro para a sala de pré-consulta; dois armários vitrine; quatro armários para guardar materiais; um mocho; uma lixeira baú para a separação de materiais externos; um trocador para fraldário; três biombos; um armário para arquivo; quatro pias, para as salas de curativo, inalação, pré-consulta e para a cozinha; um aparelho micro-ondas; uma geladeira; uma máquina de lavar estilo tanquinho; um bicicletário; aparelhos de ar-condicionado para a recepção, para a sala de pré-consulta, para os consultórios e para a sala de procedimentos; armários suspensos para a sala de procedimentos, para o almoxarifado, para a lavanderia e para a cozinha, uma caixa de som com microfone para as atividades do local; um notebook; um dispenser para sabonete líquido/álcool para todos os ambientes; suportes para coleta de perfuro-cortante; um toldo na área externa frontal da unidade; uma cobertura para o estacionamento; uma geladeira para insulina; um mural de vidro externo; bolas, bambolês e cordas para as atividades com pacientes; moldes de mamas para demonstração em palestras, especialmente para o grupo de gestantes; diversas caixas "bin", de tamanhos grandes e pequenas; oito organizadores de plástico de 20 litros; uma mesa/bancada para a cozinha; tablets para as ACSs; e três mesas de mayo.

Ante o exposto, requer-se o pronto atendimento desta solicitação, a qual muito contribuirá para o trabalho dos servidores lotados naquela unidade e, consequentemente, para a saúde dos rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 19 de março de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador